



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



## TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

### 1. DEMANDANTE:

Demandante: **Município de São Domingos do Araguaia** por intermédio do **Fundo Municipal de Educação**.

Responsável: **CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** A Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade de aquisição dos materiais esportivos e recreativos pelo dever institucional de promover o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas para a comunidade em geral. Além da promoção e o incentivo imediato das atividades esportivas para a comunidade local, os equipamentos ora solicitados, também têm o objetivo de preparar de forma planejada um espaço para o desenvolvimento de projetos, inclusive com o calendário anual esportivo a ser elaborado por esta Secretaria.

**2.2.** A Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade da aquisição de materiais esportivos e recreativos pelo dever da Secretaria com a manutenção regular das atividades esportivas, tal aquisição é necessária para que as atividades didático-pedagógicas possam ser melhor desenvolvidas pelos alunos, onde estarão em contato com um aprendizado concreto e positivo da disciplina de Educação Física.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

**3.1.** A licitação a ser realizada será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, e terá como tipo de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**.

**3.2.** Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002.

**3.3.** Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.

**3.4.** O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

### 4. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**4.1. Constitui objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.**

#### **5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
1	BOLA DE FUTSAL MAX 500	45,000	UNIDADE	329,00	14.805,00
	<i>Especificação: PESO: 400-440G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM GOMOS: 32 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO CÂMARA: AIRBILITY SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL MIOLO: REMOVÍVEL</i>				
2	BOLA DE FUTSAL M200	60,000	UNIDADE	259,33	15.559,98
	<i>Especificação: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MAX 200 - TAMANHO INFANTIL - TECNOLOGIA TERMOTEC COM 8 GOMOS - CONFECCIONADA COM PU - MEDIDAS 55-59 CM DE DIÂMETRO E PESO 350-380 GRAMAS - CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.</i>				
3	BOLA DE FUTSAL MIRIM MAX50 COSTURADA 280 GRAMAS	60,000	UNIDADE	236,00	14.160,00
	<i>Especificação: BOLA OFICIAL DE FUTSAL MAX 200 - TAMANHO INFANTIL - TECNOLOGIA TERMOTEC COM 8 GOMOS - CONFECCIONADA COM PU - MEDIDAS 55-59 CM DE DIÂMETRO E PESO 350-380 GRAMAS - CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.</i>				
4	BOLA DE BASQUETEBOL MIRIM PRÓ 5.7	14,000	UNIDADE	390,67	5.469,34
	<i>Especificação: BOLA OFICIAL DE BASQUETE ? TAMANHO MIRIM. MODELO INFANTIL. CÂMARA AIRBILITY. MATRIZADA. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COMPOSIÇÃO: MICROFIBRA. PESO APROXIMADO: 475 G. CIRCUNFERÊNCIA:75 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ORIGEM: NACIONAL COR MARRON.</i>				
5	BOLA DE BASQUETEBOL PRÓ 7	12,000	UNIDADE	479,33	5.751,96
	<i>Especificação: BOLA DE BASQUETE DA LINHA 7.8 CROSSOVER IX CAPSULA SIS: ISOLA A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO ORIGEM: NACIONAL MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: BÚTIL PESO APROXIMADO: 600 - 620 G CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 75 - 77 CM COR MARRON</i>				
6	BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 6 260 A 280 GRAMAS	20,000	UNIDADE	379,67	7.593,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ: 06.103.021/0001-19  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	Especificação: BOLA VÔLEI OFICIAL PRÓ 6.0 MATERIAL: MICROFIBRA CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM 18 GOMOS CIRCUNFERÊNCIA: 66 CM PRESSÃO: 4-5 LBS CÂMARA AIRBILITY PESO APROXIMADO: 260 - 280 G ORIGEM: NACIONAL				
7	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA	16,000	UNIDADE	399,67	6.394,67
	Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE AREIA PESO: 425-440G CIRCUNFERÊNCIA: 68-69CM GOMOS: 32 LAMINADO: PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CAMÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS				
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA À MÃO Nº 03 (BICO REMOVÍVEL)	20,000	UNIDADE	220,00	4.400,00
	Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, COM 68 - 70 CM DE DIÂMETRO, PESO 410 - 450 GR., CÂMARA AIRBILITY, COSTURADA PU ULTRA 100%, MIOLO SLEEP SYSTEM REMOVÍVEL, BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA TAMANHO: 68 - 70 CM DE DIÂMETRO. PESO: 410 - 450 G COM SELO INMETRO, BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU				
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04	20,000	UNIDADE	216,67	4.333,34
	Especificação: A BOLA DE CAMPO GIZ N4 XXI TAMANHO MENOR PARA A CATEGORIA. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DESIGN EXCLUSIVO. AMORTECIMENTO INTERNO. INDICADA PARA JOVENS ACIMA DE 11 ANOS. PESO: 340-360G CIRCUNFERÊNCIA: 64-66CM GOMOS: 32 LAMINADO: MICRO POWER CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÁQUINA CÂMARA: AIRBILITY SISTEMA DE FORRO: MULTIAXIAL CAMADA INTERNA: EVACEL MIOLO: REMOVÍVEL				
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	45,000	UNIDADE	366,67	16.500,02
	Especificação : PESO: 420-445G CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM GOMOS: 14 LAMINADO: ECOKNIT CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOTEC PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS.				
11	BOLA DE BORRACHA PARA QUEIMADA	60,000	UNIDADE	50,00	3.000,00
	Especificação : BOLA DE BORRACHA PARA QUEIMADA E TREINAMENTO DE FUNDAMENTOS BÁSICO E COORDENAÇÃO BOLA DE INICIAÇÃO Nº08-40CM FECHAMENTO MATRIZADA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	MATERIAL: BORRACHA MIOLO DE BORRACHA				
12	BOLA DE HANDEBOL H2L	14,000	UNIDADE	251,33	3.518,66
	Especificação : A BOLA DE HANDEBOL H2L ULTRA FUSION BOLA OFICIAL DE HANDEBOL PESO: 325-375G CIRCUNFERÊNCIA: 54-56 CM GOMOS: 32 LAMINADO: MICROPOWER CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS PRESSÃO: 6 LIBRAS. TAMANHO FEMININO COSTURADA PU ULTRA GRIP LUBRIFICADO				
13	BOLA DE HANDEBOL	14,000	UNIDADE	356,67	4.993,34
	Especificação: BOLA DE HANDEBOL H3 C/C PRÓ PESO: 425-475G CIRCUNFERÊNCIA: 58-60CM GOMOS: 32 MATERIA PRIMA: PU CONSTRUÇÃO: COSTURADA A MÃO CÂMARA: AIRVILITY BICO: REMOVIVEL E LUBRIFICADO CALIBRAGEM: 4-5 LBS BOLA DE HANDEBOL H3 C/C PRÓ PESO: 425-475G CIRCUNFERÊNCIA: 58-60CM GOMOS: 32 MATERIA PRIMA: PU CONSTRUÇÃO: COSTURADA A MÃO CÂMARA: AIRVILITY BICO: REMOVIVEL E LUBRIFICADO CALIBRAGEM: 4-5 LBS COR: AMARELO -AZUL ORIGEM: NACIONAL				
14	REDE DE VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL 9,5 M X 1,0 M	15,000	UNIDADE	276,67	4.150,01
	Especificação: MATERIAL: CORDA DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO U.V DIMENSÕES: 9,5 METROS DE COMPRIMENTO X 1,0 METRO DE ALTURA FIO: 2MM DE ESPESSURA MALHA: 14 X 14 CENTÍMETROS COR: PRETA ESPECIFICAÇÃO: REDE RECREATIVA COM UMA FAIXA SINTÉTICA.				
15	ATENAS PARA REDE DE VOLEIBOL	30,000	UNIDADE	240,00	7.200,00
	Especificação : ANTENA DE VOLEI PROFISSIONAL TAMANHO OFICIAL 1,8M X 9MM MATERIAL DO CABO: FIBRA COR: LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO CONTEUDO: 2 UNIDADES				
16	JOGO DE DOMINÓ COMUM 28 PEÇAS	60,000	UNIDADE	46,00	2.760,00
	Especificação : JOGO DE DOMINÓ COMUM 28 PEÇAS, TAMANHO DA PEÇA 7MM COR: BRANCO COM PRETO				
17	JOGO DE BADMINTON (REDES, RAQUETES E PETECAS)	15,000	UNIDADE	455,00	6.825,00
	Especificação : KIT BADMINTON DIMENSÕES APROXIMADAS (RAQUETE): ALTURA: 2,2 CM COMPRIMENTO: 65 CM LARGURA: 20,5 CM PESO: 100 G DIMENSÕES APROXIMADAS (PETECA): ALTURA: 8,5 CM DIÂMETRO: 6 CM 02				

Travessa União, nº 210 – Centro, Fone: (94) 3332-1466. E-mail: sda.semec2021@gmail.com

São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	RAQUETES DE BADMINTON 01 BOLSA PARA TRANSPORTE PETECA MODELO BADMINTON DIMENSÕES APROXIMADAS DA PETECA: TAMANHO ÚNICO				
18	REDE DE BADMINTON	15,000	UNIDADE	260,00	3.900,00
	<i>Especificação : REDE DE BADMINTON MEDIDAS OFICIAIS 6,02X0,75MTS FIO POLIPROPILENO ENTRANÇADO PRETO DIAMETRO 1,2MM MALHA 19MMSEM NÓS BANDA SUPERIOR: PÉS BRANCO 50MM OUTRAS BANDAS: PÉS PRETO 30MMTENSÃO ATRAVÉS DE CABOS DE POLIPROPILENO 5MM</i>				
19	MESA DE TÊNIS OFICIAL	18,000	UNIDADE	1.500,00	27.000,00
	<i>Especificação : MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS COR AZUL DOBRÁVEIS 18 MM COM PÉS LATERAIS E RODINHAS NO CENTRO MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS. SUPORTE E REDE NÃO ACOMPANHAM PRODUTO MEDIDAS DA MESA: C X L X A - (2,74 X 1,52 X 0,76) M. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (1,55 X 1,39 X 0,12) M. CUBAGEM: (0,2585 M<sup>3</sup>)</i>				
20	POTES DE BOLINHAS DE TENIS DE MESA COM 60 UNIDADES NA COR LARANJA	5,000	UNIDADE	145,00	725,00
	<i>Especificação : POTE BOLINHA TENIS MESA PING PONG 60UND BELFIX TRANSPORTE. MARCA: BELFIX MODELO: 483700 CARACTERÍSTICAS: CONTÉM: 60 UNIDADES COR: LARANJA TAMANHO: 40MM POTE COM ALÇA POTE COM 60 BOLINHAS</i>				
21	BOMBA COM BICO PARA ENCHER BOLA	40,000	UNIDADE	61,67	2.466,68
	<i>Especificação : TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS, COM MUITO MENOS FORÇA AO BOMBEAR. ACOMPANHA MANGUEIRA E UMA AGULHA. AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO.COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO / HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO / T HANDLE: POLIPROPILENO / FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO.</i>				
22	JOGOS DE CAMISAS PARA FUTEBOL DE CAMPO 12 UN.	15,000	JOGO	1.076,67	16.150,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ: 06.103.021/0001-19  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	<i>Especificação : UNIFORME COM 12 CAMISAS EM POLIÉSTER COM NÚMERO NAS COSTAS NUMERAÇÃO SEGUIDA DE 2 AO 11 E 13 AO 14. TAMANHOS: CAMISAS: ÚNICO (PADRÃO G). IDEAL PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL, VÔLEI E HANDEBOL. AO ADQUIRIR ESTE PRODUTO GANHE UMA BOLSA PARA LEVAR SEUS UNIFORMES E UMA FAIXA DE CAPITÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS: CAMISA DE TAMANHO ÚNICO G: 55 CM X 68 CM (LARGURA X ALTURA) GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</i>				
23	JOGOS DE CAMISAS PARA FUTEBOL DE CAMPO	15,000	JOGO	1.076,67	16.150,01
	<i>Especificação : JOGOS DE CAMISA PARA FUTEBOL DE CAMPO (12 UNIDADES) NAS CORES AZUL, VERDE, BRANCO OU LARANJA TAMANHOS: P, M E G CAMISA FUTEBOL GÊNERO: MASCULINO MATERIAL: POLIÉSTER TIPO: JOGO / TREINO MANGA: MANGA CURTA NÚMERO: COM NÚMERO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS: 10: 42X63 CM 12: 45X65 CM ,14: 48X68 CM P: 50X71 CM, M: 52X73 CM, G: 55X75 CM ORIGEM: NACIONAL</i>				
24	JOGOS DE CALÇÃO ESPORTIVOS, 12 UNIDADES,	30,000	UNIDADE	350,67	10.520,01
	<i>Especificação : JOGOS DE CALÇÃO PARA JOGOS ESPORTIVOS (12 UNIDADES) NAS CORES AZUL, VERDE, BRANCO OU LARANJA TAMANHOS: P, M E G CALÇÃO PARA JOGOS ESPORTIVOS GÊNERO: MASCULINO INDICADO PARA: JOGO MATERIAL: POLIÉSTER TIPO: TREINO NÚMERO: SEM NUMERO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER DIMENSÕES APROXIMADAS: P: 55X75 CM, M: 55X75 CM, G: 55X75 CM E GG: 57X77 CM.</i>				
25	JOGOS DE COLETES COLORIDOS COM 12 UNIDADES CADA TAMANHO P,M,G	12,000	JOGO	285,00	3.420,00
	<i>Especificação : TAMANHO INFANTIL,100% POLIESTER, MEDIDAS APROX. AXL. 55CM. X35CM.TAMANHO IDEAL PARA CRIANÇAS DE 9 A 14 ANOS.</i>				
26	MEIAO PARA JOGOS ESPORTIVOS	180,000	UNIDADE	28,33	5.099,94
	<i>Especificação : MEIAO PARA JOGOS ESPORTIVOS, CORES. AZUL, LARANJA, VERDE, E PRETO. TAMANHO 39/44, CONTEM UM PAR, COMPOSIÇÃO.CORPO-52%POLIAMIDA, 32% ALGODAO, 11% ELASTODIENO</i>				
27	PARES DE REDES PARA TRAVES DE FUTSAL	10,000	PAR	413,33	4.133,33
	<i>Especificação : DIMENSÕES: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,60M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR MALHA: 12X12CM FIO:</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	CONFECCIONADA NO FIO 2MM MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V) COR: BRANCA.				
28	BRINQUEDOS FORMAS GEOMÉTRICAS (PLÁSTICO) PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	40,000	UNIDADE	85,00	3.400,00
	<i>Especificação : FORMAS GEOMETRICAS CORES VARIADAS. MATERIAL: PLÁSTICO IDADE RECOMENDADA: +12 MESES REFERÊNCIA DOS PRODUTOS: 416 DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 30CM LARGURA: 26 CM COMPRIMENTO: 28CM CONTÉM: 01 CUBO DIDÁTICO GRANDE 10 FORMAS GEOMÉTRICAS 01 TELEFONE COM AGENDA 02 ENGRENAGENS 01 ROLINHO GIRATÓRIO 01 PUZZLE HIPOPÓTAMO 01 PUZZLE MACACO 01 PUZZLE LEÃO 01 PUZZLE ELEFANTE</i>				
29	CONES DE PLÁSTICOS RÍGIDOS DE 24CM (PARA TREINAMENTOS)	120,000	UNIDADE	36,33	4.359,96
	<i>Especificação : CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC CONE PLÁSTICO 24CM - CORES VARIADAS CONES PARA MARCAÇÃO. TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL E ESPORTES EM GERAL. TAMANHO: 24CM CORES: VARIADAS (LARANJA / LÍMÃO / AZUL / AMARELO E VERMELHO) (A COR DOS CONES SERÃO CONFORME DISPONIBILIDADE EM NOSSO ESTOQUE) A BASE TEM 13,5 CM DE LARGURA E É DE PVC.</i>				
30	CONES GRANDES 50CM	80,000	UNIDADE	65,00	5.200,00
	<i>Especificação : CONES MODELO MTF- 21000, CORES AZUL/AMARELO/VERMELHO/VERDE MATERIAL PEBD</i>				
31	REDE DE BASQUETEBOL TAMANHO OFICIAL	10,000	UNIDADE	115,00	1.150,00
	<i>Especificação : REDE DE BASQUETE, MODELO AROS DE BASQUETE, MODELO AROS DE BASQUETEBOL REFRATIL OFICIAL COM MOLAS AÇO MACIÇO E REDINHA, DIAMETRO 45CM</i>				
32	COLCHONETES DENSIDADE 263 X40X90 NAS CORES AZUL ROYAL E PRETO	180,000	UNIDADE	127,50	22.950,00
	<i>Especificação : DADOS TÉCNICOS: TAMANHO: 90 X 60 X 5 CM COMPOSIÇÃO INTERNA ESPUMA DE POLIURETANO. COMPOSIÇÃO DA CAPA: NAPA</i>				
33	APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COM CORDÃO	50,000	UNIDADE	35,00	1.750,00
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 2 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO: 65 CM DE RAIOS TOTAL DIMENSÕES DO</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	PRODUTO COM EMBALAGEM: 70CM COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO				
34	BAMBOLÊ	35,000	UNIDADE	5,90	206,50
	Especificação : ESPECIFICAÇÕES: FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 2 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO: 65 CM DE RAIO TOTAL DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 70CM COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO				
35	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	35,000	UNIDADE	72,50	2.537,50
	Especificação : SACO PARA MATERIAL ESPORTIVO MATERIAL: POLIÉSTER GÊNERO: UNISSEX INDICADO: PARA TREINOS E JOGOS TIPOS DE MODALIDADES: TODAS ESPORTIVAS DIMENSÕES: 70 CM X 50 CM X 22 CM GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO ORIGEM: NACIONAL				
36	CORDA DE PULAR COLETIVO COM MANOPLAS	60,000	UNIDADE	36,50	2.190,00
	Especificação : CORDA DE PULA CABO: 3,3 METROS. PEGADORES: 12CN POR 3CM DE DIÂMETRO. MATERIAL: AÇO DLEXÍVEL E ENCAPADO COM PVC TRANSPARENTE				
37	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS	120,000	UNIDADE	22,50	2.700,00
	Especificação : CORDA DE PULAR COR: ROSA, PRETO, MARRON, AZUL MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 5 X 5 X 23 CM 0.12 G TAMANHO: 275CM				
38	KIT MINI - TRAVES DE FUTEBOL	10,000	UNIDADE	586,00	5.860,00
	Especificação : ESPECIFICAÇÕES 2 TRAVES 2 REDES MODELO: GOOOL 90 PLUS COR: BRANCO MATERIAL REDE: NYLON SEDA MATERIAL POSTES: AÇO CARBONO PINTURA: EPÓXI IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 4 ANOS COM ENCAIXE: SIM NECESSITA MONTAGEM: SIM COMPLEXIDADE DE MONTAGEM: FÁCIL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 62 X 90 X 45 CM (A X L X C) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM : 63 X 55 X 15 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 8 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 8,10 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: MATERIAL RESISTENTE				
39	CRONOMETRO DIGITAL	20,000	UNIDADE	91,00	1.820,00
	Especificação : ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ABS TIPO: TIPO 10 / TIPO 30 / TIPO 60 / TIPO 120 TAMANHO DO PRODUTO: 6,7 * 6,7 CM / 2,6 * 2,6 POL				
40	LUVAS DE GOLEIRO	16,000	UNIDADE	213,33	3.413,33
	Especificação : LUVAS DE GOLEIRO PESO: 250G MATERIAL: LÁTEX, PLUTÔNIO GRUPO DE USUÁRIOS: CRIANÇAS/ADOLESCENTES/ADULTOS TAMANHO: 5,6,7,8,9,10,11 TAMANHO 5,6:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ: 06.103.021/0001-19  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	PARA CRIANÇAS OU JOVENS TAMANHOS 7-11: PARA ADULTOS)				
41	TABULEIRO DE XADREZ	24,000	UNIDADE	75,00	1.800,00
	<i>Especificação : JOGO DE XADREZ MAGNÉTICO 20X20 IM42072 MATERIAL PLÁSTICO, TABULEIRO E PEÇAS TABULEIRO DOBRÁVEL SIM MEDIDAS TABULEIRO 19,5 X 19,5CM REI 3,5X1,5CM RAINHA 3,0X1,5CM RAINHA 2,5X1,2CM BISPO 2,0X1,2CM CAVALO 2,2X1,2CM TORRE 1,8X1,2CM PEÃO 1,8X1,2CM</i>				
42	CARTÃO DE ARBITRO	50,000	UNIDADE	29,33	1.466,65
	<i>Especificação : EM PVC IMM FLEXÍVEL. ACEITA ANOTAÇÕES A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGÁVEIS. KIT CONTENDO 1 VERMELHO, 1 AMARELO</i>				
43	REDES E RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA	36,000	UNIDADE	137,50	4.950,00
	<i>Especificação : MEDIDA: 1.80 M MATERIAL: NAYLON</i>				
44	TABULEIRO DE DAMA 50 X 50 OFICIAL	33,000	UNIDADE	234,00	7.722,00
	<i>Especificação : TABULEIRO MARCHETADO E PEÇA DE DAMAS DE 30 MM ACABAMENTO IMPECÁVEL TABULEIRO TODO ENVERNIZADO MEDIDA DE 49 CM X 48 CM MADEIRA PAU - MARFIM</i>				
45	KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	35,000	UNIDADE	245,00	8.575,00
	<i>Especificação: KIT PRIMEIROS SOCORROS - 1 CAIXA (16X24X13) -1 ATADURA CREPE 15CM X 1,8M -1 ATADURA CREPE 12CM X 1,8M -1 ESPARADRAPOS MICROPOROSA 2,5CM X 4,5M -35 CURATIVOS TIPO BAND-AID -1 ALGODÃO HIDRÓFILO 25G -4 LUVAS LATEX DESCARTÁVEIS (2 PARES) - 20 GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5 CM -1 TESOURA PARA USO GERAL -1 SORO FISIOLÓGICO 500ML -1 ÁGUA OXIGENADA 10VOL 100ML -1 ANTISSÉPTICO SPRAY 50ML -1 COLÍRIO OFTALMOLÓGICO -1 PINÇA -1 TERMÔMETRODIGITAL -2 CURATIVO/TAMPÃO OCULAR ADULTO</i>				
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>299.063,59</b>

### 5.1. Das Amostras

5.2. A licitante deverá anexar o catálogo/Folders de todos os itens que irá concorrer juntamente com os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta inicial

5.3. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA **reserva-se** o direito, se **necessário**, de solicitar as amostras dos itens por catálogo/Folders, com marca e especificações detalhada para análise e o licitante vencedor se obriga a encaminhá-la no prazo máximo de 02 (duas horas), contados a partir da convocação de anexo feita pela pregoeira no Portal de Compras Públicas



5.4. O prazo estabelecido no item anterior para apresentação das amostras por catálogo/Folders é improrrogável, portanto, não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação do mesmo.

5.5. As amostras por catálogo/Folders dos itens licitados serão analisadas pelo setor competente, utilizando-se por base os critérios objetivamente definidos no termo de referência para aceitação do objeto, o qual emitirá o Relatório de Análise, informando a aceitação ou recusa dos mesmos;

## 6. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, O PRAZO DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA

### 6.1. Da forma de aquisição

6.1.1. O objeto será solicitado através de emissão de ordem de compra e fornecimento da nota de empenho, mediante contrato devidamente firmado entre as partes;

### 6.2. Do prazo de entrega

6.2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão ordem de compras e da nota de empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

### 6.3. Das condições e da forma de recebimento

6.3.1. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Contratada todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto.

6.3.2. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos Órgãos Oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e conforme disposto no Inciso VIII, do Artigo 39 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3.3. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/1993 sendo:

**I. Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

**II. Definitivamente, imediatamente**, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações, e se dará em **até 03 (três) dias úteis**, após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.



**6.3.4.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

- I. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição em **até 03 (três) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- II. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

**6.3.5.** O recebimento por parte do Contratante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Contratada de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

**6.3.6.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Contratante.

#### **6.4. Do local de entrega e servidor responsável pelo seu recebimento**

**6.4.1.** O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento do objeto na **Secretaria Municipal de Educação**, no Departamento de Almoxarifado da Secretaria de Educação, na Travessa União, 210, Centro, São Domingos do Araguaia/PA, CEP: 68520-000, em horário de Expediente.

**6.4.2.** A fiscalização e acompanhamento da execução serão efetuados por servidor(a) designado pela Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, observando-se as obrigações aqui elencadas, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

#### **7. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Contratada, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à (às) Contratada(s), e será efetuado em até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do mesmo.

**7.2.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

**7.3.** A (As) Contratada(as) deverá(ão) emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

**7.3.1.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



**7.3.2.** A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

**7.4.** A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**7.5.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

**8.1.** A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Termo correrá à conta dos recursos específicos consignados pela União e no Orçamento da **Secretaria Municipal de Educação** de São Domingos do Araguaia – PA:

**Dotação: 2.079 – Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.30,00 – Material de Consumo**  
**Fonte de Recurso: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.**

## 9. DA GARANTIA DO OBJETO

**9.1.** O Objeto deve ter garantia de fábrica, **mínima de 01 (um) ano**, a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

**9.2.** O atendimento para troca decorrente da garantia terá um prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da notificação da Fornecedora, não cabendo garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido.

**9.3.** A garantia de fábrica se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelos servidores da Contratante.

**9.4.** O material solicitado deverá ser fornecido em embalagem original, intacta, contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

**9.5.** Todos os materiais deverão apresentar as seguintes características:

**a) Garantia mínima de 1(um) ano;**

---

**Travessa União, nº 210 – Centro, Fone: (94) 3332-1466. E-mail: sda.semec2021@gmail.com**  
**São Domingos do Araguaia-PA CEP 68.520-000**



b) Deverá ser fornecido em embalagem original, intacta, contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins.

9.6. A garantia inclui a substituição dos produtos defeituosos no prazo máximo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

### 10.1. Da Contratante

- a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- c) Efetuar o pagamento do bem entregue nas condições estabelecidas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.
- e) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
- g) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;
- h) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

### 10.2. Da Contratada

- a) Entregar os itens no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a emissão da ordem de compras e nota de empenho;
- b) Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- c) Trocar/substituir/complementar pelo prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- d) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- e) Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
- f) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos bens adquiridos pela contratante sem prévia autorização;
- g) Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 06.103.021/0001-19**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



- h)** Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;
- i)** Comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- j)** Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

**CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação